



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

Decreto nº 011, de 24 de janeiro de 2011.

**Homologa as inscrições do Concurso Público de Bandeirante/SC, Edital 003/2010, e contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

**Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos aptos a prestarem as provas do Concurso Público do Município de Bandeirante/SC, conforme estabelecido no Edital nº 003/2010, por apresentarem os documentos exigidos no ato da inscrição, para provimento do cargo abaixo relacionado:**

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICRO ÁREA 01</b>	
<b>Nº da Insc.</b>	<b>Candidato</b>
20	Lucia Senilda Machado
18	Jocinéia Fatima Salvi
17	Juliane de Fatima Ulrich
15	Douglas da Silva Pascoali
9	Juliane Janice de Abreu
2	Otile Jean Pozzer Mocellin

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -MICRO ÁREA 02</b>	
<b>Nº da Insc.</b>	<b>Candidato</b>
19	Adriane Lardini Merlini

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -MICRO ÁREA 03</b>	
<b>Não houve inscritos</b>	

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -MICRO ÁREA 04</b>	
<b>Nº da Insc.</b>	<b>Candidato</b>
14	Adriana Eninger
13	Janete Silva da Mota Silva
12	Amauri Dors
11	Adriane Gnatta
7	Saionara Carniel Marcon
6	Genesi Chies

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -MICRO ÁREA 05</b>	
<b>Nº da Insc.</b>	<b>Candidato</b>
5	Daniel Forsthofer

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -MICRO ÁREA 06</b>	
---	--



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

<b>Nº da Insc.</b>	<b>Candidato</b>
1	Joselaine Pereira Berti

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -MICRO ÁREA 07**

**Não houve inscritos**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -MICRO ÁREA 08**

<b>Nº da Insc.</b>	<b>Candidato</b>
16	Elaine Cristina Orbach Schimitd
8	Nelci Maria Wickert Cadoná
4	Edson André Engeroff

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -MICRO ÁREA 09**

<b>Nº da Insc.</b>	<b>Candidato</b>
10	Adiane Salete Orbach
3	Carmen Sione Figur

Art. 2º. Foram homologadas as inscrições, as quais preencheram os requisitos constantes no Edital do Concurso Público Nº 003/2010, sendo que todas as inscrições foram homologadas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 24 de janeiro de 2011.

CELSO BIEGELMEIER  
Prefeito Municipal